



À Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Ao cuidado do Exmo. Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho - P JL - Entidades Reguladoras

Deputado Carlos Silva

[6CEIOPH@ar.parlamento.pt](mailto:6CEIOPH@ar.parlamento.pt)

Sua Referência

Sua Comunicação  
09-06-2021

Nossa Referência  
171663/2021

Data  
29-06-2021

**Assunto: 6.ª CEIOPH | Grupo de Trabalho - P JL - Entidades Reguladoras | Pedido de emissão de parecer**

A Entidade Reguladora da Saúde, convidada a emitir parecer escrito sobre o Projeto de Lei n.º 433/XIV/1.ª (PEV) – “Regime de nomeação e destituição dos membros do conselho de administração das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo (Segunda alteração à Lei n.º. 67/2013, de 28 de agosto)”, vem dizer o seguinte:

Sendo esta uma matéria da competência da Assembleia da República, a Entidade Reguladora da Saúde relega para melhor análise e discussão deste órgão de soberania uma eventual alteração legislativa à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades reguladoras.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Administração